

TERMO DE REFERÊNCIA N° 80/CPP/2024

1. INTRODUÇÃO

O Centro de Pesquisa do Pantanal (CPP), qualificado em 2002 como OSCIP "Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos", inscrita no CNPJ n°. 05.220.369/0001-23, com sede nesta Capital, Cuiabá-MT, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no âmbito do Termo de Colaboração n. 1486/2018/SEMA/MT.

O presente TERMO DE REFERÊNCIA visa orientar o processo de seleção e contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de consumo, conforme especificações técnicas do Objeto abaixo.

2. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

OBJETO	Aquisição de materiais de consumo para calibração de equipamentos de aferição de qualidade da água	
	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
Item 05	Padrão turbidez <0,1 NTU – Cubeta Padrão AP 2000w Cubeta Padrão AP 2000 0,1 NTU Solução; Padrão diluído e estabilizado. Dimensões: Comprimento (mm): 65, Diâmetro Interno (mm): 23,5, Diâmetro Externo (mm): 25,0, Volume (ml): 23;	1
Item 06	Padrão turbidez 10 NTU - Cubeta Padrão AP 2000 Cubeta Padrão AP 2000 10 NTU Solução; Padrão diluído e estabilizado. Dimensões: Comprimento (mm): 65, Diâmetro Interno (mm): 23,5, Diâmetro Externo (mm): 25,0, Volume (ml): 23;	1
Item 07	Padrão turbidez 20 NTU - Cubeta Padrão AP 2000w Cubeta Padrão AP 2000 10 NTU Solução; Padrão diluído e estabilizado. Dimensões: Comprimento (mm): 65, Diâmetro Interno (mm): 23,5, Diâmetro Externo (mm): 25,0, Volume (ml): 23;	1
Item 08	Padrão turbidez 100 NTU - Cubeta Padrão AP 2000w Cubeta Padrão AP 2000 100 NTU Solução; Padrão diluído e estabilizado. Dimensões: Comprimento (mm): 65, Diâmetro Interno (mm): 23,5, Diâmetro Externo (mm): 25,0, Volume (ml): 23;	1
Item 09	Padrão turbidez 800 NTU - Cubeta Padrão AP 2000w Cubeta Padrão AP 2000 800 NTU Solução; Padrão diluído e estabilizado. Dimensões: Comprimento (mm): 65, Diâmetro Interno (mm): 23,5, Diâmetro Externo (mm): 25,0, Volume (ml): 23;	1
Observação: OS PRODUTOS ACIMA SERÃO UTILIZADOS PARA CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMNETO MODELO: POLICONTROL. PORTANTO, DEVEM SER COMPATIVEIS.		

3. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Comitê: CBH Alto Teles Pires – Margem Direita
Presidente/Secretário: Edilson Rocha Ribeiro/Elieel Alves Ferreira
Categoria da Despesa: Material de consumo

4. SOLICITANTE / FONTE FINANCIADORA

Meta 2 Etapa 1 - SIGCON
Descrição: Material de consumo
As despesas com a contratação do Objeto deste Termo de Referência correrão por conta do Termo de Colaboração n. 1486/2018/SEMA/MT, cujo valor está previsto no projeto do CBH solicitante.

5. JUSTIFICATIVA

- 1- Contrato Social comprovando aptidão para fornecimento do material do objeto.
- 2- Certidões Negativas de Débitos do INSS e do FGTS.
- 3- Atestado de Capacidade Técnica, mínimo de dois, emitidos por órgãos públicos e/ou privados.

15. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. O prazo de entrega do(s) material(s), será de até 30 dias a contar da assinatura da ordem de compra.
2. **Despesas administrativas** geradas externamente, indiretamente que sejam necessárias para o atendimento ao objeto deste processo, **NÃO** serão custeadas pelo CPP, correrão por conta da interessada em participar do processo.
3. É de responsabilidade da empresa participante todas as despesas com mão-de-obra, impostos, encargos fiscais e comerciais, seguros, encargos trabalhistas e previdenciários, bem como demais responsabilidades com terceiros envolvidos na aquisição do material, fretes e taxas até o local de entrega e outras despesas de qualquer natureza, que se façam indispensáveis para o atendimento ao Objeto deste Termo de Referência.
4. As empresas interessadas em participar deste processo, deverão **observar o local da entrega do material, bem como instruções de faturamento para fins de recebimento.**
5. Caberá ao CPP, o pagamento através de ordem bancária na conta da CONTRATADA, após a entrega do material, mediante a emissão e envio da Nota Fiscal, devendo ter atestado emitido pelo "Solicitante" confirmando que o material foi entregue de acordo com o contratado.
6. Em caso de ocorrências que indique a não liquidação deste processo, a liberação do pagamento será suspensa até que sejam sanadas as dúvidas e/ou irregularidades.
7. Fica a cargo da CONTRATADA a responsabilidade integral, pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referente aos recursos humanos utilizados para o atendimento ao objeto deste processo.
8. Pedidos de Esclarecimentos referentes a este processo poderão ser remetidos por e-mail (gestao.cpp@gmail.com), ou através do telefone (65) 3664-1121 nos seguintes horários: Das 08h00 às 12h00 – 14h00 às 18h00 de segunda a sexta feira.
9. A CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, inclusive para atendimento em casos de emergência, assumindo ainda as responsabilidades civis e penais, bem como as demais sanções legais decorrentes do descumprimento dessas responsabilidades.
10. Não será admitido aditamento de valor no presente processo.
11. O não atendimento dos prazos firmados neste processo, isenta a Contratante das obrigações aqui assumidas.

Cuiabá-MT, 09 de abril de 2024

Elaborado por:

Setor de Compras
Centro de Pesquisa do Pantanal
E-mail: gestao.cpp@gmail.com
Fone: 3664-1121
Assinatura: _____